



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 14/2016, DE 11 FEVEREIRO DE 2016

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária em favor da servidora ADRIANA DANTAS BARBOSA no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente ao período de 17 de fevereiro de 2016, para fins de realização de viagem a Maceió para Formação da Comissão dos Trabalhadores do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, com base na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Pauline de Fátima Pereira Albuquerque**  
Prefeita